ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO
Nº 0530/22
Data 24 / 05 /2022
12h 30min
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Comodoro Estado de Mato Grosso, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.109.581/0001-92, situada na rua Bahia nº 600-N, Bairro São Francisco de Assis, na cidade de Comodoro/MT, neste ato representada pela sua Presidente Vereadora **GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO**, brasileira, portadora do CPF/MF sob o n.º 968.346.411-49 e Cédula de Identidade RG nº. 1271369-4 SJSSP/MT, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo s/n, sala 02 - Centro, Município de Comodoro/MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 039/2022, de 28 de março de 2022, **JUSTIFICA** que é possível a realização do processo de **DISPENSA**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo em vista o binômio: valor inferior ao limite fixado em lei e a necessidade contratação de empresa para aquisição de **Materiais de Expediente (papelaria)** a serem utilizados nos setores administrativos e legislativos, visando suprir as necessidades da Casa de Leis.

A aquisição visa manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte na execução das tarefas desenvolvidas pelos setores da secretaria, arquivo, contábil, jurídico, e demais departamentos, auxiliando no desenvolvimento dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Comodoro como um todo.

Os quantitativos que serão comprados foram calculados a partir do histórico do consumo. E para tanto estão sendo observados os dispositivos previstos nos arts. 29-A, 37 e 167, da Constituição Federal, e as normas pertinentes constantes das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 4.320/64, bem como os Princípios da Legalidade, Economicidade e Celeridade.

Comodoro/MT, 24 de maio de 2022.

Matheus Batista Silva
Presidente da CPL

Gleyscler Belussi Ribeiro
Presidente Biênio
2021/2022